



FACTO RELEVANTE

(ADENDA)

IMPACTO DA TRANSIÇÃO PARA AS NORMAS INTERNACIONAIS DE RELATO FINANCEIRO

A CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. publica uma adenda ao impacto da transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro ontem divulgado. A correcção, assinalada a azul, foi efectuada nas Demonstrações Consolidadas de Resultados para o Exercício de 2004 (Proforma) e não interfere com o Resultado Líquido do Exercício.

1. INTRODUÇÃO

De acordo com a legislação em vigor, as empresas cotadas em bolsas da UE encontram-se obrigadas à adopção dos *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”) na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas, relativas aos exercícios iniciados após 1 de Janeiro de 2005.

Consequentemente, e para efeitos comparativos, as demonstrações financeiras consolidadas do exercício de 2004 deverão ser ajustadas, de modo a reflectirem a nova base normativa.

Para efeitos estatutários, as demonstrações financeiras individuais da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (“CIMPOR”), continuarão a ser preparadas de acordo com o normativo contabilístico geralmente aceite em Portugal (“PGAAP”).

2. LIMITAÇÕES E CONSIDERANDOS

A informação financeira apresentada – não auditada – foi preparada com base no entendimento da CIMPOR da actual redacção das normas internacionais de contabilidade e respectivas interpretações (IAS – *International Accounting Standards*, IFRS – *International Financial Reporting Standards*,

interpretações divulgadas pelo SIC – *Standing Interpretations Committee* e IFRIC – *International Financial Reporting Interpretations Committee*), de ora em diante designadas globalmente por IFRS.

Esta informação tem por objectivo divulgar as principais reclassificações e ajustamentos que, para o Grupo CIMPOR, derivam da transição para os IFRS, não pretendendo ser, à luz destes últimos, um conjunto completo de demonstrações financeiras. Por outro lado, deve ser entendida como preliminar, uma vez que foi preparada com base em políticas contabilísticas definidas em conformidade com os IFRS em vigor em 31 de Dezembro de 2004, os quais, até à data de relato do primeiro conjunto completo de demonstrações financeiras em IFRS, poderão vir a sofrer alterações.

Adicionalmente, a esta data não se encontra disponível a informação relativa aos impactos da transição para os IFRS nas demonstrações financeiras de algumas das empresas associadas e, conseqüentemente, dos efeitos derivados da aplicação do método da equivalência patrimonial na respectiva valorização.

3. PRINCIPAIS IMPACTOS DA ADOÇÃO DOS IFRS

3.1. REGRAS ADOPTADAS NA TRANSIÇÃO

Conforme estipulado pelo IFRS 1, a CIMPOR procedeu à preparação de um balanço de abertura, de acordo com os IFRS, na data de transição – 1 de Janeiro de 2004.

O IFRS 1 estabelece, como princípio genérico, que as políticas contabilísticas definidas pela CIMPOR, de acordo com os IFRS em vigor, sejam adoptadas retrospectivamente e os correspondentes ajustamentos, à data de transição, registados em Resultados Transitados.

Entre as diversas excepções àquele princípio, previstas no mesmo IFRS 1, as mais significativas adoptadas pela CIMPOR foram as seguintes:

- **Concentração de actividades empresariais e *Goodwill***

A CIMPOR decidiu adoptar o IFRS 3, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 1999. Conseqüentemente, as amortizações de *Goodwill* praticadas posteriormente àquela data foram anuladas e o respectivo valor, nos diferentes casos aplicáveis, sujeito, desde então, a testes de imparidade anuais.

Adicionalmente, as diferenças de consolidação negativas ("*Badwill*") existentes à data de transição foram reconhecidas em Resultados Transitados.

- **Efeitos de alterações de taxa de câmbio**

As diferenças de conversão cambial entretanto geradas foram consideradas nulas na data de transição, pelo que eventuais diferenças anteriores a esta última serão excluídas no apuramento

do ganho ou perda resultante da eventual alienação posterior das unidades operacionais em causa. Por outro lado, o *Goodwill* gerado nos processos de concentração empresarial ocorridos após a data de adopção do IFRS 3 passou a ser denominado na moeda das entidades adquiridas e, conseqüentemente, sujeito a variações cambiais.

- **Activos Tangíveis**

Embora adoptando o valor de custo como critério valorimétrico dos seus activos tangíveis, a CIMPOR procedeu na data de transição à reavaliação de alguns dos referidos activos, relacionados com a actividade cimenteira, passando a designar esse novo valor como custo (“*deemed cost*”).

3.2. PRINCIPAIS DIFERENÇAS DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

- **Activos Intangíveis**

O normativo contabilístico português permite a capitalização de algumas despesas que, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, devem ser imediatamente reconhecidas como custos do exercício. É o caso, designadamente, das despesas associadas a processos de aumento de capital, a projectos de certificação de qualidade ou a estudos de impacto ambiental, as quais não cumprem com os critérios definidos no IAS 38 para o seu reconhecimento como um activo. À data da transição, os valores relativos àquelas naturezas, líquidos de amortizações acumuladas, que não satisfazem os critérios de reconhecimento do IAS 38 foram anulados por contrapartida de Resultados Transitados.

- **Política de amortização do Imobilizado Corpóreo**

Alguns dos activos anteriormente amortizados por quotas degressivas passarão a ser amortizados por quotas constantes. Adicionalmente, ao invés de dotações anuais de amortização no ano de aquisição ou de entrada em funcionamento dos bens, a respectiva amortização passará a ter início no mês em que os mesmos se encontrem em condições de ser utilizados.

- **Custos de recuperação das áreas de exploração das pedreiras**

A CIMPOR tem como prática reconstituir progressivamente os espaços libertos pelas pedreiras, reconhecendo nos respectivos exercícios os custos incorridos com tal recuperação e constituindo provisões sempre que, face às áreas exploradas, os mesmos são considerados insuficientes.

De acordo com o IFRIC 1, os custos totais de recuperação devem ser adicionados ao valor do activo, por contrapartida da constituição de uma provisão (periodicamente actualizada), procedendo-se ao seu reconhecimento através da amortização do activo em causa.

- **Interesses Minoritários**

De acordo com o IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Interesses Minoritários passam a ser apresentados como uma componente do Capital Próprio.

- **Gratificações a empregados e planos de atribuição de opções de compra de acções**

As gratificações atribuídas a título de distribuição de resultados, na sequência da aprovação, em Assembleia Geral, da respectiva proposta, têm vindo a ser registadas como variação patrimonial negativa no exercício em que são efectivamente pagas. De acordo com o IAS 19, estas gratificações deverão passar a ser reconhecidas em resultados no ano a que respeitam os serviços pelos quais são atribuídas.

De acordo com a prática contabilística vigente em Portugal, os resultados apurados nas operações efectuadas ao abrigo de planos de atribuição de opções de compra de acções da própria sociedade (uma vez que a CIMPOR detém em carteira um número de acções próprias suficiente para fazer face à execução daqueles planos) têm vindo a ser registados numa conta de Reservas. Nos termos do IFRS 2, as responsabilidades que derivam de opções atribuídas anteriormente à data de transição, mas ainda não exercidas a essa data, deverão ser relevadas ao seu justo valor, por contrapartida de Resultados Transitados; quanto às opções atribuídas posteriormente, serão contabilizadas, ao seu justo valor, como custos do exercício.

- **Custos e proveitos extraordinários**

Uma vez que as Normas Internacionais de Relato Financeiro não contemplam a existência de resultados extraordinários, a respectiva adopção, apesar de, nesta matéria, não ter qualquer impacto patrimonial, irá afectar a apresentação dos resultados do exercício.

Lisboa, 24 de Maio de 2005

O Conselho de Administração

CIMPOR - CIMENTOS DE PORTUGAL, SGPS, S.A. E SUBSIDIÁRIAS

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 01 DE JANEIRO DE 2004 (PROFORMA)

(Valores expressos em milhares de Euros)

	<u>POC</u>	<u>Ajustamentos</u>	<u>IFRS</u>
Activos não correntes:			
Activos intangíveis	7.046	(3.709)	3.337
Activos fixos tangíveis	1.193.557	212.802	1.406.359
Investimentos	92.680	(1.954)	90.726
Goodwill	884.873	(33.655)	851.218
Activos financeiros disponíveis para venda	59.226	-	59.226
Activos por impostos diferidos	105.132	(22.796)	82.335
Outros activos não correntes	39.131	(785)	38.347
Total de activos não correntes	2.381.645	149.903	2.531.548
Activos correntes:			
Existencias	135.327	-	135.327
Clientes e adiantamentos a fornecedores	218.229	-	218.229
Caixa e equivalentes	292.735	-	292.735
Outros activos correntes	61.236	(1.842)	59.394
Total de activos correntes	707.527	(1.842)	705.684
Total do activo	3.089.172	148.060	3.237.232
Capital próprio:			
Capital	672.000	-	672.000
Acções próprias	(17.403)	-	(17.403)
Reservas e Resultados transitados	120.106	105.979	226.085
Resultado do exercício	185.883	-	185.883
Capital próprio atribuível a accionistas	960.586	105.979	1.066.565
Interesses minoritários	78.329	(16.817)	61.512
Total de capital próprio	1.038.915	89.162	1.128.077
Passivos não correntes:			
Empréstimos	1.197.811	-	1.197.811
Provisões	122.511	28.816	151.327
Outros passivos não correntes	50.425	(1.843)	48.582
Impostos diferidos passivos	82.430	31.745	114.175
Total de passivos não correntes	1.453.177	58.718	1.511.895
Passivo corrente:			
Fornecedores e adiantamentos a clientes	131.309	-	131.309
Empréstimos	333.601	-	333.601
Provisões	5.438	(1.669)	3.769
Outros passivos correntes	126.731	1.850	128.581
Total de passivos correntes	597.079	181	597.260
Total do passivo e capital próprio	3.089.172	148.060	3.237.232

CIMPOR - CIMENTOS DE PORTUGAL, SGPS, S.A. E SUBSIDIÁRIAS

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 (PROFORMA)

(Valores expressos em milhares de Euros)

	POC	Ajustamentos	IFRS
Activos não correntes:			
Activos intangíveis	18.300	(4.078)	14.222
Activos fixos tangíveis	1.217.543	233.482	1.451.026
Investimentos	193.104	(7.494)	185.610
Goodwill	872.870	39.626	912.496
Activos financeiros disponíveis para venda	52.334	-	52.334
Activos por impostos diferidos	121.772	(20.340)	101.433
Outros activos não correntes	9.496	(5.284)	4.212
Total de activos não correntes	2.485.420	235.912	2.721.332
Activos correntes:			
Existencias	153.111	-	153.111
Clientes e adiantamentos a fornecedores	232.533	-	232.533
Caixa e equivalentes	239.455	-	239.455
Outros activos correntes	63.963	(1.749)	62.214
Total de activos correntes	689.061	(1.749)	687.312
Total do activo	3.174.481	234.163	3.408.644
Capital próprio:			
Capital	672.000	-	672.000
Acções próprias	(15.534)	-	(15.534)
Reservas e Resultados transitados	127.977	119.913	247.890
Resultado do exercício	185.909	68.994	254.903
Capital próprio atribuível a accionistas	970.352	188.906	1.159.259
Interesses minoritários	76.315	(12.919)	63.397
Total de capital próprio	1.046.668	175.988	1.222.655
Passivos não correntes:			
Empréstimos	1.312.772	(4.499)	1.308.273
Provisões	134.396	26.526	160.922
Outros passivos não correntes	175.443	(661)	174.782
Impostos diferidos passivos	69.584	42.717	112.301
Total de passivos não correntes	1.692.195	64.083	1.756.277
Passivo corrente:			
Fornecedores e adiantamentos de clientes	146.176	-	146.176
Empréstimos	156.287	-	156.287
Provisões	10.603	(8.407)	2.196
Outros passivos correntes	122.554	2.500	125.054
Total de passivos correntes	435.619	(5.907)	429.712
Total do passivo e capital próprio	3.174.481	234.163	3.408.644

CIMPOR - CIMENTOS DE PORTUGAL, S.A. E SUBSIDIARIAS

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 (PROFORMA)

(Valores expressos em milhares de Euros)

	POC	Ajustamentos	IFRS
Proveitos operacionais:			
Vendas e prestações de serviços	1.365.612	-	1.365.612
Proveitos suplementares	11.611	-	11.611
Outros proveitos operacionais	1.687	10.252	11.938
Total de proveitos operacionais	<u>1.378.909</u>	<u>10.252</u>	<u>1.389.161</u>
Custo das vendas	(319.197)	(181)	(319.378)
Varição da produção	(2.785)	-	(2.785)
Fornecimentos e serviços externos	(435.104)	(2.924)	(438.028)
Custos com o pessoal	(155.176)	(7.252)	(162.428)
Amortizações e depreciações	(198.414)	82.995	(115.419)
Provisões e perdas por imparidade	(12.079)	(103)	(12.182)
Outros custos operacionais	(7.978)	(8.584)	(16.562)
Total de custos operacionais	<u>(1.130.733)</u>	<u>63.952</u>	<u>(1.066.781)</u>
Resultados operacionais	<u>248.176</u>	<u>74.204</u>	<u>322.380</u>
Custos e perdas financeiros	(137.303)	(1.294)	(138.597)
Proveitos e ganhos financeiros	91.418	360	91.778
Resultados relativos a empresas associadas	38.351	-	38.351
Resultados relativos a investimentos	1.049	-	1.049
Resultados financeiros	<u>(6.486)</u>	<u>(933)</u>	<u>(7.419)</u>
Resultados extraordinários	(5.775)	5.775	-
Resultados antes impostos	<u>235.916</u>	<u>79.045</u>	<u>314.961</u>
Impostos sobre o rendimento	(45.481)	(6.912)	(52.393)
Resultado líquido do exercício	<u>190.434</u>	<u>72.134</u>	<u>262.568</u>
Atribuível a:			
Detentores do capital	185.909	68.994	254.903
Minoritários	4.525	3.140	7.665

CIMPOR - CIMENTOS DE PORTUGAL, S.A. E SUBSIDIÁRIAS

RECONCILIAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

(Valores expressos em milhares de Euros)

	01 Janeiro 2004
Capital próprio - POC	<u>960.586</u>
Ajustamentos de transição:	
Concentração de actividades empresariais e Goodwill	223.580
Efeitos de alterações de taxa de câmbio	(258.394)
Activos tangíveis	201.118
Activos intangíveis	(3.528)
Gratificações e Planos de atribuição de opções de compra de acções	(1.850)
Outros	(621)
Impostos diferidos - Impactos dos ajustamentos de transição	(54.326)
Interesses minoritários	61.512
	<u>167.491</u>
Capital próprio - IFRS	<u>1.128.077</u>
	31 Dezembro 2004
Capital próprio - POC	<u>970.352</u>
Ajustamentos de transição	167.491
Ajustamentos do exercício por resultados:	
Concentração de actividades empresariais e Goodwill	66.820
Activos tangíveis	12.991
Activos intangíveis	(2.445)
Política de amortização do imobilizado corpóreo	3.165
Gratificações e Planos de atribuição de opções de compra de acções	(3.566)
Outros	2.080
Impostos diferidos - Impactos dos ajustamentos por resultados	(6.912)
Interesses minoritários	(3.140)
	<u>68.994</u>
Ajustamentos do exercício por reservas e resultados transitados:	
Efeito em reserva de conversão cambial	12.446
Outros	1.487
Interesses minoritários	1.884
	<u>15.818</u>
Total de ajustamentos do exercício	<u>84.812</u>
Capital próprio - IFRS	<u>1.222.655</u>

CIMPOR-CIMENTOS DE PORTUGAL, SGPS, S.A.

Sociedade Aberta ♦ Sede: Rua Alexandre Herculano, 35 –1250-009 LISBOA ♦ Capital Social: 672.000.000 Euros ♦ Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o nº.731 ♦ Pessoa Colectiva nº. 500 722 900